



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 30 de Junho de 2023 – Ano XIII – Edição 3316 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023 – SRP

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e homologa o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 14/2023, objeto: Formação de registro de Preços visando a Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos caracteres, indexação e classificação de imagens digitalizadas e licença de Software Aplicativo de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atender as demandas do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 14 de Junho de 2023, às 10h01min, teve como vencedora do Lote 01 a empresa: L. DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CNPJ: 17.614.867/0001-30, perfazendo o Valor Total no Lote R\$ 178.499,96 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Pedro Velho/RN, 30 de Junho de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 51/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da Empresa **22.719.056 MANOEL DO CARMO DOS SANTOS SOBRINHO**, inscrito no CNPJ: **22.719.056/0001-33**, com objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na esfera da segurança e medicina do trabalho, formação de equipes de emergência, influenciando positivamente na prevenção de acidentes do trabalho e ocorrência de sinistros – cursos especializados na área normativos, transportes e operadores, com valor total de **R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)**, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 28 de junho de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 52/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da

Empresa HP SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: **40.420.052/0001-31**, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Folha de pagamento para implantação prática e acompanhamento acerca do e-Social, do município de Pedro Velho-RN, com valor total de **R\$ 16. 800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)**, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 30 de junho de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO